



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 29, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, para trabalhar na base do SAMU:


I- RICARDO HERNANDES, RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Artigo 2.º O servidor constante do artigo 1.º passará a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 como jornada e 20 como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

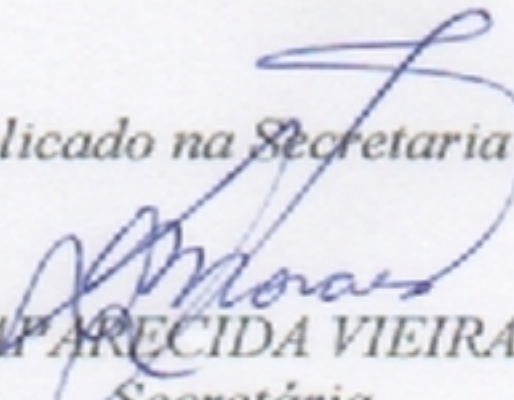
Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de setembro de 2015.

Artigo 4.º Fica revogado o Artigo 1.º da Portaria CMS 26, de 26 de agosto de 2015, e a Portaria CMS n.º 17, de 12 de maio de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 8 de outubro de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex-postal-33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
n.º 1652 de 20/10/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 8/10/15